

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: CULTURA E TURISMO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PIPOCA E ALGODÃO DOCE NA DESCIDA DO PAPAÍ NOEL – PARQUE DO RIO JAÚ

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de pipoca e algodão doce para a descida do Papai Noel é fundamental para garantir a qualidade e a satisfação do público presente no evento. A seguir, apresentamos os principais motivos que justificam essa contratação:

- 1. Experiência e Qualidade:** Empresas especializadas possuem experiência no fornecimento desses produtos em eventos similares, garantindo a qualidade e a segurança alimentar. Isso é essencial para oferecer aos visitantes uma experiência agradável e livre de preocupações.
- 2. Atratividade do Evento:** Pipoca e algodão doce são opções de alimentos que atraem tanto crianças quanto adultos, contribuindo para a atmosfera festiva e lúdica do evento. A presença desses itens pode aumentar o fluxo de visitantes e a satisfação geral do público.
- 3. Logística e Estrutura:** Empresas especializadas possuem a infraestrutura necessária para a produção e distribuição dos produtos, incluindo equipamentos adequados e pessoal treinado. Isso assegura que o atendimento seja rápido e eficiente, evitando filas longas e insatisfação.
- 4. Cumprimento de Normas Sanitárias:** A contratação de uma empresa especializada garante que todos os produtos sejam preparados e manuseados de acordo com as normas sanitárias vigentes, minimizando riscos à saúde dos consumidores.
- 5. Variedade de Produtos:** Fornecedores especializados podem oferecer uma variedade de opções, como diferentes sabores de pipoca e algodão doce colorido, permitindo atender a diferentes preferências e tornando o evento mais atrativo.
- 6. Suporte à Comunidade:** Ao contratar uma empresa local especializada, apoiamos a economia regional e promovemos o engajamento da comunidade no evento, o que pode resultar em um maior envolvimento e participação das famílias.
- 7. Facilidade de Planejamento:** Com a contratação de uma empresa especializada, a organização do evento se torna mais simples, pois a empresa cuidará dos detalhes relacionados ao fornecimento, permitindo que a equipe organizadora se concentre em outros aspectos da festividade.

Diante dessas justificativas, a contratação de uma empresa especializada em pipoca e algodão doce é uma decisão estratégica que contribuirá para o sucesso da descida do Papai Noel, proporcionando um evento memorável e prazeroso para todos os participantes.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: população jauense



1.3. Resultados esperados da aquisição: qualidade nos itens adquiridos.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- Sim
 Não
 Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

- Sim
 Não
 Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

- Sim
 Não
 Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

- Sim
 Não
 Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:
Clique ou toque aqui para inserir o texto.

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

A empresa é responsável por fornecer todos os insumos necessários, que incluem, mas não se limitam a:

- Milho para pipoca
- Óleo para preparo
- Sal
- Açúcar
- Corantes alimentícios (opcional)
- Material de embalagem para pipoca e algodão doce

Mão de Obra: A empresa disponibilizará equipe treinada e capacitada para:

- Operar as máquinas de pipoca e algodão doce.
- Atender ao público com cordialidade e eficiência.
- Garantir a qualidade do produto final.
- Manter a limpeza e organização do espaço de trabalho.

Local e Horário de Atuação: O serviço será realizado no Parque do Rio Jaú, dia 22 de dezembro, a partir das 19 horas, com duração de 3 horas no mínimo.

Condições Gerais:

- A empresa se compromete a seguir todas as normas de segurança e higiene na manipulação dos alimentos.
- Todos os equipamentos utilizados serão de propriedade da empresa e estarão em perfeitas condições de uso.
- A empresa poderá fornecer também a decoração do espaço onde os produtos serão oferecidos, se solicitado.
- A empresa deverá ter os insumos suficientes para atender uma grande demanda, sendo que o evento tem previsão de receber aproximadamente 10 mil pessoas.



2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo: Segue planilha em anexo, conforme preços obtidos para processo de licitação,

2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se aplica

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- Serviço não continuado
 Serviço continuado
 Material de consumo
 Material permanente / equipamento
 Obra de engenharia
 Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- Comum
 Especial

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- Sim
 Não
 Não se aplica

Essas justificativas demonstram como a estratégia de agrupamento das compras pode trazer benefícios diretos e indiretos para a organização, otimizando recursos e melhorando a eficiência operacional.

2.7. Possibilidade de subcontratação:

- Sim
 Não
 Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

() Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.

() Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).

() Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

() Balanço Patrimonial.

() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da



contratação.

() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

() Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

(X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

(X) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

(X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

(X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

(X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

(X) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

Conforme art. 51 do decreto 8.637/23

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

Menor Preço

Melhor Técnica

Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

A Contratada se compromete junto ao MUNICÍPIO DE JAHU, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ nº 46.195.079-0001-54, sediado na Rua Paissandú, nº 444, Centro, Jahu/SP, CEP: 17.201-900, a fornecer o objeto do presente Termo, obrigando-se a:

I- Cumprir o objeto descrito no Termo de Referência;

II- Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas necessárias para a prestação de serviços do presente Termo.

III- Honrar todas as despesas de natureza civil, previdenciária, fiscal e trabalhista, emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie ou origem.

IV- Assumir, às suas expensas, todos os encargos de eventuais demandas trabalhistas, cível ou penal relacionados ao serviço, originariamente ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência;

V- Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados ao MUNICÍPIO DE JAHU ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

Fls.

desrespeito às normas de segurança, quando da execução do serviço;
VI- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente;
VII- Comunicar ao MUNICÍPIO DE JAHU, por escrito, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificados durante o fornecimento do serviço. A Contratada tem ciência de que o não cumprimento total ou parcial das obrigações constantes neste termo acarretará na aplicação de multa equivalente a 10% (dez por cento) do seu valor, sem prejuízo da obrigação de indenização por perdas e danos.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Descrever aqui:

Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição. O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas contidas neste Termo. Expedir Ofícios e/ou Ordem de Serviço, Nota de Empenho e congêneres. Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do Fornecedor e seu presente Termo de Referência.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): Clique ou toque aqui para inserir o texto.

7.2. Local de entrega/prestação:

- Almojarifado
 Secretaria Demandante
 Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Parque do Rio Jaú

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- Parcela Única
 Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Clique ou toque aqui para inserir o texto.

8.2. Forma de Pagamento:

- Padrão (Transferência Bancária)
 Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

8.3. Prazo de Pagamento:

- Padrão (15 dias)
 Especial



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 30 dias

Jahu/SP, 6 de dezembro de 2024

MARILDA CECÍLIA PAULUCI CASONATO
Responsável pelo Termo de Referência

